



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 050/2015

Pirai, 20 de fevereiro de 2015.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 01/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Mario Hermínio da Silva Carvalho, **Indicação nº 02/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Mario Hermínio da Silva Carvalho, **Indicação nº 03/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 04/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 05/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicação nº 06/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicação nº 07/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Roberto Ladeira, **Indicação nº 08/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Roberto Ladeira, **Indicação nº 09/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador João Roberto Ladeira.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal